



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº 017/2022-EXEC. DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto a superior deliberação legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, o presente Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município.

A iniciativa do presente Projeto de Lei tem por finalidade fazer a transposição das fixações orçamentárias constante **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, vinculado ao **ÓRGÃO 06.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE** extinto pela Lei Complementar Municipal nº 169/2022 de 01 de fevereiro de 2022 passando para uma nova **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA** - vinculado ao **ÓRGÃO 23.00 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis, solicitando, desde já, que os Ilustres membros do Poder Legislativo entendam os motivos aduzidos, a fim de que possam, ao final, auxiliar o Poder Executivo nessa questão municipalista.

Por fim, reitero aos nobres vereadores protestos de elevada estima, apreço e respeito.

Atenciosamente,


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROCOLO Nº 17/2022
17 / 02 / 2022
Maria Amâncio
CHEFE DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 017/2022, DE 16 FEVEREIRO DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE
ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 577.451,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), para atender as despesas na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 23 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Funcional Programática	Descrição		
23.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0002	Gestão e Manutenção da Secretaria.		
23.02.04.122.0002.2.130	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente		
3.3.90.00.00	Aplicação Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 1899000002	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	Fonte – 1899000002	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte – 1899000002	20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimento		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte – 1899000002	5.000,00

Fonte: 1899000002 – Recursos Destinados ao Meio Ambiente

Funcional Programática	Descrição		
23.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente		
23.02.18.541.0023.2.131	Promover a Pres. Conserv e Recup. e Uso Sust. do Ecossistema e Recursos Naturais		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente		
3.3.90.00.00	Aplicação Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 1899000002	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	Fonte – 1899000002	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte – 1899000002	4.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimento		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte – 1899000002	15.000,00

Fonte: 1899000002 – Recursos Destinados ao Meio Ambiente

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – CEP: 62.598-000 – Centro

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Funcional Programática	Descrição		
23.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente		
23.02.18.541.0023.2.132	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		
3.1.71.70.00	Rateio p/Particip. em Consórcio Público	Fonte – 1500000000	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		
3.3.71.70.00	Rateio p/Particip. em Consórcio Público	Fonte – 1500000000	268.375,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimento		
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		
4.4.71.70.00	Rateio p/Particip. em Consórcio Público	Fonte – 1500000000	25.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Funcional Programática	Descrição		
23.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
542	Saneamento Básico Urbano		
0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente		
23.02.18.542.0023.2.133	Ações de Defesa e Controle Ambiental		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente		
3.3.90.00.00	Aplicação Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 1500000000	9.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serv. p/Dist. Gratuita	Fonte – 1500000000	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	Fonte – 1500000000	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte – 1500000000	154.076,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimento		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte – 1500000000	5.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Funcional Programática	Descrição		
23.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
542	Saneamento Básico Urbano		
0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente		
23.02.18.542.0023.2.134	Implementar o Programa Municipal de Educação Ambiental		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente		
3.3.90.00.00	Aplicação Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 1899000002	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	Fonte – 1899000002	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte – 1899000002	4.000,00

Fonte: 1899000002 – Recursos Destinados ao Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação total de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -FMMA

Funcional Programática	Descrição		
06.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
06.02.04.122.0002.2025	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 1899000002	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	Fonte – 1899000002	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte – 1899000002	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte – 1899000002	5.000,00

Fonte: 1899000002 – Recursos Destinados ao Meio Ambiente

Funcional Programática	Descrição		
06.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
06.02.18.541.0023.2026	Promover a Pres. Conserv e Recup. e Uso Sust. do Ecossistema e Recursos Naturais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 1899000002	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	Fonte – 1899000002	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte – 1899000002	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte – 1899000002	15.000,00

Fonte: 1899000002 – Recursos Destinados ao Meio Ambiente

Funcional Programática	Descrição		
06.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
06.02.18.541.0023.2027	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.1.71.70.00	Rateio p/Particip. em Consórcio Público	Fonte – 1500000000	10.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/Particip. em Consórcio Público	Fonte – 1500000000	268.375,00
4.4.71.70.00	Rateio p/Particip. em Consórcio Público	Fonte – 1500000000	25.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Funcional Programática	Descrição		
06.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
06.02.18.542.0023.2028	Ações de Defesa e Controle Ambiental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 1500000000	9.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serv. p/Dist. Gratuita	Fonte – 1500000000	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	Fonte – 1500000000	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte – 1500000000	154.076,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte – 1500000000	5.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Funcional Programática	Descrição		
06.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
06.02.18.542.0023.2029	Implementar o Programa Municipal de Educação Ambiental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 1899000002	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	Fonte – 1899000002	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte – 1899000002	4.000,00

Fonte: 1899000002 – Recursos Destinados ao Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIOCA DE JERICOACOARA**

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar as dotações de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, em 16 de fevereiro de
2022.**


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

